



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LISTA DE ESPERA

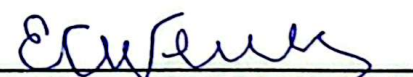
A Secretaria Municipal de Educação de Maragogi, no uso de suas atribuições legais e para fins de comprovação de disponibilidade de atendimento na Rede Municipal de Ensino Infantil/ creche, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que as unidades de ensino listadas abaixo:

- CIMEI Professor Mário Lacerda
- Creche Nossa Senhora de Fátima
- CIMEI Tiaraju Nunes
- CIMEI Vovó Amara
- CIMEI Norma Vasconcelos Cedrim
- Creche Vovó Noêmia (Emília)
- CIMEI Maria do Carmo Coelho

NÃO APRESENTAM LISTA DE ESPERA para a matrícula de novas crianças na presente data. Todas as unidades acima mencionadas possuem capacidade de atendimento imediato, respeitando-se o limite de vagas por turma e a organização administrativa de cada instituição.

Esta declaração é válida para fins de comprovação junto a órgãos de controle, sistema judiciário ou instâncias administrativas que solicitem a verificação de acesso à educação infantil no município.


COORDENADORA DAS CRECHES


SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maragogi
Maragogi - AL, 05 de março de 2026.

